



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



Edital 12/2024

PROCESSO SELETIVO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM PERFORMANCE MUSICAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical, considerando a Resolução Nº 020/2020 – CEPE/UNESPAR, torna público o presente edital, que regulamenta as normas do Processo Seletivo de discentes regulares para o Curso de Especialização em Performance Musical, turma 2025, com início no 1º semestre de 2025.

1. O CURSO

1.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical, de **caráter integralmente gratuito**, visa a qualificação artística de instrumentistas da **área de Canto, Clarinete, Fagote, Percussão, Piano, Trompete, Tuba, Violão e Violino**, fundamentada em ferramentas teóricas e práticas que possam enriquecer e aperfeiçoar os processos técnicos, cognitivos e expressivos envolvidos no processo de performance musical, bem como o desenvolvimento de pensamento crítico e aprofundamento das discussões envolvidas na produção e difusão de cultura e conhecimentos artísticos através da performance musical.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Graduação em Curso Superior, obrigatoriamente reconhecido pelo MEC, e proficiência na área de performance em canto e/ou nos instrumentos ofertados.

3. DURAÇÃO DO CURSO E CARGA HORÁRIA

3.1. O curso terá duração de 18 meses, com início em março de 2025 e finalização em agosto de 2026, totalizando a carga horária de 450h/a (375h/relógio).

3.1.1. As disciplinas e orientações acadêmicas, serão ofertadas no período noturno e matutino, com aulas em três dias da semana, de acordo com a seguinte distribuição:

Dia da semana	Horário
Quinta-feira	18h50 às 23h00
Sexta-feira	18h50 às 23h00
Sábado	8h20 às 12h30

3.1.2. Para a aprovação em cada disciplina é exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

3.1.3. Ao se inscrever a(o) candidata(o) se compromete a cursar as disciplinas nos horários e dias designados pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical, caso seja aprovada(o) no Processo Seletivo.

3.2 ESTRUTURA CURRICULAR

3.2.1. Todas as disciplinas e atividades integrantes da estrutura do curso são de caráter obrigatório, sendo seu aproveitamento requisito indispensável para emissão de certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical.

3.2.2. As disciplinas serão ofertadas entre março e dezembro de 2025, e assim divididas:

- a) 8 disciplinas, 30h cada;
- b) 1 disciplina, 15h.

3.2.3. Realização de Recital Solo e Recitais de Música de Câmara, de acordo com os seguintes direcionamentos:

- a) **Recital Solo:** realização de um recital solo entre os meses de dezembro de 2025 a abril de 2026, sob a orientação artística de professora ou professor a ser designada(o) após a banca de seleção.
- b) **Recitais de Música de Câmara:** participação de três recitais coletivos, realizados em até 1 (um) mês após a finalização das disciplinas de Música de Câmara I, II e III.

3.2.4. Produção escrita de **Artigo Científico** (Trabalho de Conclusão), sob orientação de professora ou professor do curso, sobre tema escolhido pela(o) discente, seguindo as normas ABNT.

3.2.5. A(o) aluna(o) contará com Orientação Acadêmica de professora ou professor do Corpo Docente, durante a pesquisa e produção do texto do Artigo Científico. A orientação acontecerá no 1º semestre de 2026, com carga horária de 15h/a.

3.2.6. Ao final do 1º bimestre de Orientação Acadêmica, será realizado um **Seminário de Pesquisa** para apresentação das pesquisas em andamento. A participação como ouvinte e a apresentação da situação de pesquisa são partes da avaliação da Orientação Acadêmica e obrigatórias para todas(os) as(os) discentes do Curso de Especialização em Performance Musical. O seminário ocorrerá nos mesmos dias de semana e horários dos módulos e disciplinas, apresentados no item 3.1.1. deste Edital.

3.2.7. O Artigo Científico (trabalho de conclusão) deverá ser defendido e avaliado por Banca Examinadora no mês de julho de 2026, com data e hora a serem definidas pela Coordenação da Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical.

3.2.8. A entrega da versão final do Artigo Científico, com as devidas correções sugeridas pela Banca, deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 31/08/2026.

3.2.9. Para que a(o) aluna(o) receba o título de Especialista, com o respectivo Certificado, deverão ser observadas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovada(o) em todas as disciplinas e na Orientação Acadêmica;
- b) Realizar o Recital Solo e os Recitais de Música de Câmara dentro dos prazos previstos;
- c) Realizar e defender o Artigo Científico (Trabalho de Conclusão) perante Banca Examinadora e ter sido aprovado entregando versão final após correções solicitadas pela Banca;

3.2.10. O aproveitamento em cada disciplina será avaliado pelo professor responsável em função do desempenho relativo da(o) aluna(o) em provas, pesquisas, seminários, trabalhos individuais ou coletivos, apresentações artísticas e outros, sendo atribuídos os seguintes conceitos com a correspondente equivalência em notas:

- A – Excelente 9,0 a 10,0 (nove a dez)
- B – Bom 8,0 a 8,9 (oito a oito inteiros e nove décimos)
- C – Regular 7,0 a 7,9 (sete a sete inteiros e nove décimos)
- D – Insuficiente Zero a 6,9 (zero a seis inteiros e nove décimos)

3.2.11. Para a aprovação em cada disciplina é exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

3.2.12. O regime de aulas na Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical é **presencial**. As disciplinas e orientações serão ministradas nas dependências da UNESPAR – Campus Curitiba I – EMBAP.

4. QUADRO DE DISCIPLINAS E DOCENTES

4.1. Quadro de disciplinas ministradas em módulos:

Disciplina	Carga horária	Docente
Seminário de Pesquisa em Música	30h	Dr. Alisson Alípio
Harmonia	30h	Dr. Rafael Iravedra
A autorregulação da aprendizagem no cotidiano do músico	15h	Dra. Cristiane Hatsue Vital Otutumi



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



Método Feldenkrais e Performance Musical	30h	Dr. Jocir Macedo
Música de Câmera I (séculos XX e XXI)	30h	Dr. Marcio Steuernagel
Música de Câmera II (Música brasileira e música Latino-Americana)	30h	Dra. Carmen Célia Fregoneze
Música de Câmera III	30h	Me. Clenice Ortigara

4.2. Quadro de disciplinas ministradas semanalmente no formato de aulas individuais ou *Master Class*:

Disciplina	Carga horária	Docente
Preparação para Performance I (individual ou no formato de <i>Master Class</i>)	30h	Dr. Carlos Yansen (piano) Dra. Carmen Celia Fregoneze (piano) Me. Consuelo Froehner (violino) Me. Cleverson Zavatto Teche (tuba) Dra. Emerli Schlögl (canto) Dr. Jamil Mamedio Bark (fagote) Dr. Jorge Scheffer (trompete) Dr. Jocir Macedo (piano) Dra. Josely Machado Bark (piano) Me. Josianne Dal Pozzo Zuliani (canto) Dra. Lucia Vasconcelos Jatahy (canto) Dr. Luiz Néri Pfützenreuter (piano) Dra. Margareth Maria Milani (piano) Me. Marcos Xavier (trompete) Ma. Marília Giller (piano) Me. Paulo César Demarchi (percussão) Dr. Pedro Henrique Alliprandini (clarinete) Dr. Rafael Iravedra (violão) Me. Sérgio André (piano)
Preparação para Performance II (individual ou no formato de <i>Master Class</i>)	30h	Dr. Carlos Yansen (piano) Dra. Carmen Celia Fregoneze (piano) Me. Consuelo Froehner (violino) Me. Cleverson Zavatto Teche (tuba) Dra. Emerli Schlögl (canto) Dr. Jamil Mamedio Bark (fagote) Dr. Jorge Scheffer (trompete) Dr. Jocir Macedo (piano) Dra. Josely Machado Bark (piano) Me. Josianne Dal Pozzo Zuliani (canto)



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



		Dra. Lucia Vasconcelos Jatahy (canto) Dr. Luiz Néri Pfützenreuter (piano) Dra. Margareth Maria Milani (piano) Me. Marcos Xavier (trompete) Ma. Marília Giller (piano) Me. Paulo César Demarchi (percussão) Dr. Pedro Henrique Alliprandini (clarinete) Dr. Rafael Iravedra (violão) Me. Sérgio André (piano)
Orientação acadêmica (individual e/ou coletiva)	15h	Os professores das Disciplinas de Orientação Artística I e II farão também a Orientação Acadêmica. Observação: todo o corpo docente participante do projeto do Curso está apto a realizar a Orientação Acadêmica ficando a critério das (os) discentes a solicitação de orientação conforme assunto a ser abordado no Artigo Científico.

4.3. Corpo Docente:

Nome	Instituição	Titulação
Alisson Alípio	EMBAP / UNESPAR	Dr.
Carlos Yansen	EMBAP / UNESPAR	Dr.
Carmen Célia Fregoneze	EMBAP / UNESPAR	Dra.
Clenice Ortigara	EMBAP / UNESPAR	Me.
Cristiane Hatsue Vital Otutumi	EMBAP / UNESPAR	Dra.
Consuelo Froehner	EMBAP / UNESPAR	Me.
Dra. Emerli Schlögl	EMBAP / UNESPAR	Dra.
Jamil Mamedio Bark	EMBAP / UNESPAR	Dr.
Jorge Scheffer	EMBAP / UNESPAR	Dr.
Jocir Macedo	EMBAP / UNESPAR	Dr.
Josianne Dal Pozzo Zuliani	EMBAP / UNESPAR	Me.
Josely Machado Bark	EMBAP / UNESPAR	Dra.
Lucia Vasconcelos Jatahy	EMBAP / UNESPAR	Dra.
Luiz Néri Pfützenreuter	EMBAP / UNESPAR	Dr.
Marcio Steuernagel	EMBAP / UNESPAR	Dr.
Margareth Maria Milani	EMBAP / UNESPAR	Dra.
Paulo César Demarchi	EMBAP / UNESPAR	Me.
Pedro Henrique Alliprandini -	EMBAP / UNESPAR	Dr.

Marco Xavier	EMBAP / UNESPAR	Me.
Rafael Iravedra	EMBAP / UNESPAR	Dr.
Sérgio André	EMBAP / UNESPAR	Me.
Cleverson Zavatto Teche	EMBAP / UNESPAR	Me.

4.4. Distribuição de vagas para orientação

Nome	Instituição	Titulação	Vagas para orientação (máximo)
Carmen Célia Fregonesi	EMBAP / UNESPAR	Dra.	1
Carlos Yansen	EMBAP / UNESPAR	Dr.	1
Consuelo Froehner	EMBAP / UNESPAR	Me.	1
Dra. Emerli Schlögl	EMBAP / UNESPAR	Dra.	1
Jamil Mamedio Bark	EMBAP / UNESPAR	Dr.	1
Jorge Scheffer	EMBAP / UNESPAR	Dr.	1
Jocir Macedo	EMBAP / UNESPAR	Dr.	2
Josely Machado Bark	EMBAP / UNESPAR	Dra.	1
Josianne Dal Pozzo Zuliani	EMBAP / UNESPAR	Me.	1
Lucia Vasconcelos Jatahy	EMBAP / UNESPAR	Dra.	2
Luiz Néri Pfützenreuter	EMBAP / UNESPAR	Dr.	1
Margareth Maria Milani	EMBAP / UNESPAR	Dra.	1
Marco Xavier	EMBAP / UNESPAR	Me.	2
Marília Giller	EMBAP / UNESPAR	Ma.	1
Paulo César Demarchi	EMBAP / UNESPAR	Me.	2
Pedro Henrique Alliprandini	EMBAP / UNESPAR	Dr.	1
Rafael Iravedra	EMBAP / UNESPAR	Dr.	1
Sérgio André	EMBAP / UNESPAR	Me.	1
Cleverson Zavatto Teche	EMBAP / UNESPAR	Me.	1

5. DAS VAGAS (Retificado pelo Edital 13/2024)

5.1. Para o presente Processo Seletivo são ofertadas 23 vagas.

5.2. A Coordenação da Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como de ampliar o número de vagas, respeitando-se a disponibilidade de cada docente e dos espaços físicos utilizados.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições no Processo Seletivo serão efetuadas exclusivamente por e-mail, atendendo as seguintes diretrizes:

- a) O endereço para envio das inscrições é: posgraduacao.embap@unespar.edu.br
- b) Serão aceitas apenas as inscrições realizadas entre às 00h00 do dia 01/11/2024 e às 23h59 do dia 25/11/2024. Inscrições recebidas fora deste período serão desconsideradas;
- c) Escrever no campo assunto do e-mail: “Inscrição no Processo Seletivo” + “Nome e Sobrenome da(o) candidata(o)”;
- d) Serão consideradas como submissões válidas apenas aquelas enviadas com a documentação completa enviada em um único e-mail;
- e) No caso de haver mais de uma inscrição enviada pela(o) mesma(o) candidata(o), será considerada apenas a inscrição com data mais recente e que tenha sido enviada dentro do prazo estipulado em edital;
- f) Não serão aceitas inscrições na Secretaria do Curso ou por correio.

6.2 São documentos **obrigatórios** para a inscrição (**Retificado pelo Edital 14/2024**):

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível para download na página da Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical: <https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/menu-pesquisa/p/especializacoes-1>
- b) Cópia frente e verso de RG e CPF;
- c) Cópia do Diploma **ou** Certificado de Conclusão de Curso de Graduação **ou** Declaração de Conclusão de Curso de Graduação **ou** Declaração de que é estudante concluinte de graduação emitida pela secretaria do curso.

6.3. Os documentos obrigatórios devem ser enviados em um único arquivo PDF, na ordem elencada no item 6.2.

6.4. Somente serão homologadas as inscrições de candidatas e candidatos que enviarem todos os documentos obrigatórios.

7. SELEÇÃO

7.1. Todas as etapas de seleção são eliminatórias e de caráter obrigatório para todas(os) as(os) candidatas(os).

7.2. Para todas as candidatas ou candidatos será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) na Seleção, sendo necessária nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação.

7.3. As candidatas e candidatos deverão apresentar documento de identidade com foto para realizar a prova de instrumento e entrevista.

7.4. PROVA DE INSTRUMENTO: a(o) candidata(o) deverá apresentar um Programa de Recital de aproximadamente 20 minutos, composto com obras em estilos contrastantes demonstrando o nível atual de desempenho no seu instrumento.

7.5. A(o) candidata(o) deverá apresentar a Banca de Seleção uma listagem das obras que executará, bem como uma cópia completa de cada partitura, encadernada na ordem de execução. A cópia das obras para canto, violino, clarinete, fagote, tuba e trompete deverão conter a parte do piano, no caso de obras para os dois instrumentos.

7.6. As(os) candidatas(os) de canto e de instrumentos melódicos não necessitam trazer pianista acompanhante.

7.7. As(os) candidatas(os) serão avaliadas(os) quanto à precisão na leitura e fluência rítmica; habilidade técnica em relação à qualidade da produção sonora; fraseado e articulação; interpretação adequada ao estilo das obras apresentadas; afinação.

7.8. ENTREVISTA: a(o) candidata(o) será avaliada(o) por seu perfil acadêmico, sua adequação ao perfil do Curso e suas perspectivas de desenvolvimento artístico.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Período
Período de inscrição	01/11/2024 a 25/11/2024
Homologação de Inscrições	27/11/2024
Período de recurso	Até 23h59 de 28/11/2024
Seleção	02/12/2024 a 05/12/2024
Resultado da Seleção	06/12/2024
Período de recursos	Até 23h59 de 09/12/2024
Matrícula	10/12/2024 a 13/12/2024
Homologação das matrículas	16/12/2024
Chamada complementar	16/12/2024
Matrícula chamada complementar	17/12 a 18/12/2024
Homologação das matrículas - chamada complementar	19/12/2024

9. TAXA DE INSCRIÇÃO E MENSALIDADE

9.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição do Processo Seletivo.

9.2. Não haverá cobrança de mensalidade para o curso, a qualquer tempo.

10. MATRÍCULA

11.1. O período para matrículas será do dia 10/12/2024 a 13/12/2024.

11.2. As matrículas deverão ser feitas por formulário próprio e enviadas exclusivamente pelo e-mail: posgraduacao.embap@unespar.edu.br

11.3. O formulário será disponibilizado para download na página do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical:

<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/menu-pesquisa/p/especializacoes-1>

11.4. Não serão aceitas matrículas fora do período estipulado. O não cumprimento do prazo acarretará em perda da vaga.

11. BOLSA DE ESTUDOS

11.1. Discentes do instrumento PIANO que possuam BACHARELADO EM PIANO, são elegíveis ao PROGRAMA DE BOLSAS DIEUWERTJE MEIJER – EMBAP.

11.2. O PROGRAMA DE BOLSAS DIEUWERTJE MEIJER – EMBAP realiza processos seletivos duas vezes ao ano, por edital próprio, e a inscrição é de inteira responsabilidade da(o) discente.

11.3. Informações sobre a Bolsa e os processos seletivos, podem ser acessadas no endereço: <https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/menu-administrativo/bolsas-de-estudos>

11.4. A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical não é responsável pela divulgação ou seleção do Programa de Bolsas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente pela página do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical:

<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/menu-pesquisa/p/especializacoes-1>

12.2. É responsabilidade da candidata ou candidato acompanhar as etapas do Processo Seletivo pela página do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical.

12.3. A candidata ou candidato poderá interpor recurso dos resultados das etapas do Processo Seletivo no prazo estabelecido no Cronograma, item 8. deste edital. O recurso deverá ser formalizado e encaminhado ao e-mail posgraduacao.embap@unespar.edu.br seguindo modelo disponibilizado na página do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical.

12.4. A candidata ou candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas envolvidas no processo seletivo estará automaticamente eliminada(o) do processo.

12.5. Não compete à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical qualquer responsabilidade referente ao extravio ou não recebimento de documentos encaminhados por via eletrônico.

12.6. A inscrição da candidata ou candidato implica na aceitação das normas e instruções do Processo Seletivo constante neste edital e demais comunicados publicados pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical.

Curitiba, 30 de outubro de 2024

Prof. Me. Paulo César Demarchi
Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização em Performance Musical



ePROTOCOLO



Documento: **Edital122024aberturadeprocessoseletivoretificado.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Paulo Cesar Demarchi (XXX.212.179-XX)** em 13/11/2024 23:09 Local: UNESPAR/EMBAP/C/SUP/INST.

Inserido ao protocolo **23.060.436-3** por: **Patricia Stuart Guibes** em: 13/11/2024 17:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
20a3842f3b99efa6dd56d1a8fba180ff.